



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA

Oficial: Renan de Moura Ferraz

Fone: (73) 9 9829-7599- E-mail: cartoriorenan@outlook.com

Rua Antonio França Jenkins, nº 116, Centro - Wenceslau Guimarães /BA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 008250.2.0000400-40



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2002

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 400 DATA 11.06.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terras de 18 ha, 52 a. e 51 ca., no lugar denominado Fazenda "LA-DEIRA DO ALTO", neste município de Wenceslau Guimarães, Bahia, com os limites e confrontações seguintes: José Arcanjo dos Santos, Izaura Silva Santos, Ottoniel Inácio Vasconcelos, Adenil Azevedo Batista dos Santos, Lidia Ribeiro de Novaes, Vicente José dos Santos e André Bispo dos Santos, conforme planta e memorial. PROPRIETÁRIO: O ESTADO DA BAHIA. Wenceslau Guimarães, 11 de junho de 2002.

A Oficial: *Detruiugloria Cabral Silva*

R. 1-400 - Wenceslau Guimarães, 11 de junho de 2002.

TÍTULO: Doação.

TRANSMITENTE: O ESTADO DA BAHIA, representado pelo Governador César Borges.

ADQUIRENTE: NESTOR VICENTE DOS SANTOS, casado, residente neste município, CPF. 174.226.635-53 e RG. nº 2139255.

FORMA DO TÍTULO: Título de Terra de nº 418832, datado de 11 de setembro de 2001, assinado pelo Governador César Borges, pelo Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária Pedro Barbosa de Deus e pelo Coordenador Executivo José Aécio Rodrigues; tendo em vista os dispositivos da Lei nº 3.038 de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 23.401 de 13 de abril de 1973, com as alterações da Lei nº 3.442 de 12 de dezembro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 25.109 de 24 de janeiro de 1976 e considerando o que consta do Processo de Alienação de Terras Públicas nº 2250365. CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Nos termos de cláusula contratual acordada entre alienante, digo, entre alienante e adquirente (Art.119 do Código Civil), que consta do Proc. de Titulação, a área objeto da matrícula acima, não poderá ser alienada, a qualquer título, antes de decorridos mais de cinco anos da data deste registro, salvo autorização do CDA ou execução de garantias de Crédito Rural por órgãos oficiais ou transmissão "Mortis Causa", sob pena de resolução de pleno direito de compra e venda.

A Oficial: *Detruiugloria Cabral Silva*

DAJ AK 629757

AV. 2-400 - Wenceslau Guimarães, 11 de junho de 2002. Conforme Certidão do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Gandu, datada de 07 de junho de 2002, assinada pelo Oficial Titular, fica constando que, a área objeto da matrícula acima, é constituída de cacaueiros safreiros e novos, craveiros, bananeiras, mandioca, casas, matas, capoeiras, variedade de árvores frutíferas e demais benfeitorias existentes na mesma.

A Oficial: *Detruiugloria Cabral Silva*

DAJ AK 629758

AV-3/400 (Protocolo 2.851 de 05/04/2021)

Wenceslau Guimarães/BA, 12 de abril de 2021.

Foi decretada a indisponibilidade dos bens de Nestor Vicente dos Santos, CPF 174.226.635-53, no processo 10028215220204013311, ação civil de improbidade administrativa, da 1ª Vara Federal de Itabuna/BA, conforme ordem de indisponibilidade de 07/10/2020, comunicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 202010.0714.01345534-IA-490.

Averbado por *Paula Lavine*

Paula Lavine Lopes dos Santos - Escrevente. DAJE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA

Oficial: Renan de Moura Ferraz

Fone: (73) 9 9829-7599- E-mail: cartoriorenan@outlook.com

Rua Antonio França Jenkins, nº 116, Centro - Wenceslau Guimarães /BA

CNM: 008250.2.0000400-40

2767.002.002917 – Isento – SELO: 2767.AB003606-0/ D03MZ1T8U4
AV-4/400 (Protocolo 2.851 de 05/04/2021) Wenceslau Guimarães/BA, 12 de abril de 2021.

Foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de Nestor Vicente dos Santos, CPF 174.226.635-53, no processo 10030389520204013311, execução extrajudicial, da 2ª Vara Federal e 2º JEF Adjunto de Itabuna/BA, conforme ordem de indisponibilidade de 11/01/2021, comunicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 202101.1117.01447673-IA-990.

Averbado por Paula Lavine Lopes dos Santos Paula Lavine Lopes dos Santos – Escrevente. DAJE
2767.002.002918 – Isento – SELO: 2767.AB003608-6/ 8A57P6NGPP
AV-5/400 (Protocolo 2.851 de 05/04/2021) Wenceslau Guimarães/BA, 12 de abril de 2021.

Foi decretada a **indisponibilidade** deste imóvel, conforme determinado na decisão ID 373822361, de 01/02/2021, oriunda dos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 1001237-77.2020.4.01.3301, pela Justiça Federal de 1ª Instância, 2ª Vara da Subseção Judiciária de Itabuna/BA, instruído com Ofício SEPOD/CÍVEL de 25 de fevereiro de 2021.

Averbado por Paula Lavine Lopes dos Santos Paula Lavine Lopes dos Santos – Escrevente. DAJE
2767.002.002919 – Isento – SELO: 2767.AB003609-4/ OC6ZSH42ZG

CERTIFICO e dou fé, a requerimento, **Pedido Certidão**, de 19/02/2026, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula 400, livro 02, registro geral**, extraída nos termos do art. 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações reais ou pessoais reipersecutórios, nela noticiados**, servindo ainda, como certidão de **FILIAÇÃO VINTENÁRIA**, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição. Não há título contraditório com protocolo ativo (art. 871 CNB). **Foi consultada a indisponibilidade de bens: Hash: c9gfy27m5y. Eu, Paula Lavine Lopes dos Santos, Substituta Legal, conferi e assino. Wenceslau Guimarães/BA, 19 de fevereiro de 2026. DAJE 2767.002.018337 - ISENT0.**

ATENÇÃO: para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Paula Lavine Lopes dos Santos
Substituta Legal

Recolhidas as custas no valor de R\$ 118,78, Emolumentos R\$ 57,37,
Taxa Fiscal R\$ 40,74, FECOM R\$ 14,49, Def. Pública R\$ 1,52, PGE R\$ 2,28,
FMMPBA R\$ 1,19, FEURB: R\$ 1,19, através do DAJE:
N ° 2767 002 018337

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2767AB0231121
2N4HA98XAQ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

